



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 836

DIA 24 DE MAIO DE 2021.

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

DA SEXTA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas na cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80 Bairro Jardim América, procedeu-se a realização de sessão ordinária de forma remota com a presença dos Vereadores: Elisângela Moraes Andrade (PDT), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (PP), Giovane de Andrade Neves (MDB), João Batista Vieira Rodrigues (PP), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Jocemar Santos de Souza (PDT), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PP) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Aberta a sessão pelo presidente da mesa diretiva, vereador José Nairo Jardim Fonseca, que após a verificação de quórum iniciou a **oitava reunião ordinária do Primeiro Período Legislativo no ano de 2021**, e, em seguida passou a palavra ao secretário da mesa, vereador Georges Petrarca Teixeira Kodayssi, que procedeu a leitura bíblica e a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra o Vereador Georges Petrarca Teixeira Koydassi, seu pronunciamento encontra-se gravado e arquivado nesta casa e disponível junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES e LÍDERES DE BANCADA:** Não houve vereador inscrito neste espaço. **ORDEM DO DIA: Projeto Incluído, para discussão e votação:** Em análise o Projeto de Lei do Executivo nº 017/2021, que autoriza o município de Santa Margarida do Sul a contratar em situação de emergência e excepcional interesse público e em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo nº 017/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o Projeto de lei Nº 018/2021 que dá nova redação ao inciso 3º do Art. 1º da Lei 1051/2021. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo nº 018/2021 foi aprovado por unanimidade. Em análise o Projeto de lei Nº 019/2021 que acrescenta Parágrafo Único ao Art. 2º da Lei 983/2019. Em apreciação o Projeto de Lei do Executivo nº



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

019/2021 foi aprovado por unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores, INDICAÇÃO:** Indicações Nº 011/2021 de autoria do Vereador José Nairo Jardim Fonseca. Indicação Nº 012/2021 de autoria dos Vereadores José Nairo Jardim Fonseca e João Batista Vieira Rodrigues. Indicação Nº 013/2021 de autoria do Vereador Georges Petrarca Teixeira Koydassi. **MOÇÃO:** Moção de Pesar de proposição do Vereador Giovane Andrade Neves. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da tribuna o vereador João Batista Vieira Rodrigues e o Vereador Giovane Andrade Neves. E se pronunciando como presidente desta casa o Vereador José Nairo Jardim Fonseca. Estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados nesta casa e disponível para o público junto com o áudio desta sessão no site da câmara de vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, informando que devido à pandemia a sessão seguinte se daria em data oportuna, sendo o horário da mesma às 18 horas na Câmara Municipal de Vereadores, no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. E a participação dos vereadores de forma remota. Eu, Isaías Darlan, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será ouvida e apreciada em plenário, sendo assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da mesa diretiva.

VER. JOSÉ NAIRO TRINDADE
JARDIM,
PRESIDENTE.

VER. GEORGES PETRARCA
TEIXEIRA KODAYSSI,
1º SECRETÁRIO.